RELATÓRIO ANUAL

[Artigo 108.º, n.º 2, alínea f), da Lei 62/2013, de 26 de agosto]

TRIBUNAL **Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo**

PERÍODO **Setembro de 2014 a Agosto de 2015**

I. INTRODUÇÃO

1. O presente relatório tem por objectivo fazer um balanço da actividade do tribunal durante o ano judicial de 1 de Setembro 2014 a 31 de Agosto de 2015, dar uma imagem da realidade dos serviços e da capacidade de resposta às solicitações com que foram confrontados ao longo desse período, da evolução e alterações verificadas face ao já espelhado no relatório semestral anteriormente apresentado.

Como pontos que se nos afiguram com relevância para serem trazidos a este relatório focaremos na sua estruturação as questões respeitantes:

- Implementação da comarca, nova estrutura de gestão tripartida, seu funcionamento nesta fase inicial e interacção entre os seus membros;
- Nova matriz territorial desta circunscrição judicial, com a sua área de âmbito mais alargado, e as implicações decorrentes deste novo desenho, designadamente do seu impacto nas populações e utentes do sistema judicial, levando em conta a área geográfica abrangida, as condições de acessibilidade rodoviária/ferroviária e a oferta de transportes existente;
- Recursos humanos afectos à comarca, o quadro de Juízes de Direito e Magistrados do Ministério Público previsto e em funções, o mapa de pessoal aprovado e o número de oficiais de justiça efectivamente em funções em cada núcleo de secretaria;
- Recursos financeiros e dificuldades resultantes da execução orçamental;
- Instalações e equipamentos; suficiência e necessidades existentes em cada município; manutenção do existente e substituição do considerado obsoleto ou em avançado estado de degradação;
- Unidades Orgânicas e movimento processual, onde se procurará analisar da forma mais rigorosa possível o movimento registado em cada secção de processos ou núcleo de secretaria e a resposta que tem sido dada em termos de obtenção de decisões proferidas em prazo razoável, tendo sempre como factor de ponderação no tratamento desses dados o cruzamento dos relativos à produtividade com os recursos humanos

Av. dos Combatentes ▫ 4900-544 Viana do Castelo
Telefone: 258 801 540 ▫ Fax: 258 090 129
Correio Electrónico: vcastelo.judicial@tribunais.org.pt

efectivamente afectos;

- Plano de actividades e sua execução.

2. O presente relatório será, pois, dividido nos seguintes capítulos:

II Orgânica da Comarca

III Os Tribunais e o Território

IV Recursos Humanos

V Recursos Financeiros

VI Instalações e Equipamentos

VII Unidades Orgânicas e Movimento Processual

4. Procedimento seguido na elaboração do presente relatório

Para além da necessária consulta do sistema Habillus/Consultas como fonte de fornecimento dos dados estatísticos, de movimento processual e de actos praticados na comarca, foi recolhida informação junto de cada unidade orgânica e consultadas as actas das reuniões do Conselho de Gestão, onde foram discutidas e aprovadas grande parte das medidas.

II. ORGÂNICA DA COMARCA

1. A evolução dos órgãos da comarca

Os órgãos de gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo (Juiz Presidente, Magistrado do Ministério Público Coordenador e Administradora Judiciária) continuam no exercício das suas funções com normalidade, mantendo o bom relacionamento institucional, e pessoal, que tem vindo a sedimentar.

Algumas das condicionantes existentes na fase inicial de implementação da reforma foram sendo superadas, continuando outras a aguardar a sua resolução, que se antevê possa ocorrer a médio prazo, como seja a falta de salas de audiência no núcleo de Viana do Castelo.

A adaptação ao novo modelo de gestão por parte dos agentes envolvidos no sistema judiciário foi-se entranhando ao longo do ano, verificando-se uma cada vez maior interacção, diálogo e compreensão do papel de cada um na prossecução do interesse comum, ou seja, da melhoria do sistema de justiça e satisfação dos seus actores e utentes.

2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

As dificuldades com que continuamos a deparar-nos no segundo semestre deste ano de implementação da reforma judiciária no exercício destas competências prendem-se essencialmente com:

- A plataforma informática Citius/Habilus continua a apresentar algumas debilidades, designadamente: ;

- O problema do sub-dimensionamento dos meios humanos disponíveis, mais concretamente ao nível do quadro de oficiais de justiça, continuou a verificar-se durante este período. Porém, tal situação foi praticamente superada com o ingresso dos novos funcionários resultante do último movimento verificado;
- Mantém-se a ausência de uma aplicação informática que permita o processamento de processos administrativos e disciplinares da presidência, gestão de salas de audiência e de videoconferência e a gestão de recursos materiais (como economato, bens móveis e bibliotecas);
- Também permanece por resolver a questão da falta de salas de audiência no município sede da comarca, mais concretamente no Palácio da Justiça da cidade de Viana do Castelo, onde continuam instaladas as secções centrais e locais cíveis e criminais e a secção central de instrução criminal, num total de 13 juízes em efectividade de funções, porquanto apenas existem quatro salas disponíveis.
- De igual forma se mantém a situação relativa ao espaço disponível neste edifício para albergar todos os magistrados e funcionários que aí prestam funções, face à sua exiguidade e impossibilidade de alargamento, designadamente ao nível das secções de processos, onde as condições de trabalho estão longe de ser as ideais, e até, em alguns casos, as razoavelmente dignas para o desempenho das funções.

Na sequência das diligências que tínhamos desenvolvido no sentido de superar esta falta, temos agora garantias dadas pelo IGFEJ de que está definitivamente assegurada a ocupação do edifício onde estava instalado o antigo governo civil, uma vez que foi entretanto deferido o pedido que havíamos formulado de afectação do mesmo ao Ministério da Justiça/Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo.

Foi elaborado um estudo prévio de adaptação do espaço para instalação de 3 salas de audiências, salão polivalente para reuniões, formação e outras actividades, gabinetes de magistrados e secções de processos.

Perante a morosidade da elaboração do projecto e realização das obras globais de adaptação que se revelarem necessárias, em termos transitórios está a ser equacionada a hipótese de disponibilizar o mais rapidamente possível duas das salas de audiência previstas, a fim de começar a criar condições para suprir as dificuldades de agendamento que têm surgido.

A dimensão e localização do edificado permitirá grande polivalência, e até que aí ficasse instalada de raiz uma das instâncias cíveis, com secção de processos, salas de audiências e gabinetes para magistrados judiciais e do ministério público, o que permitirá satisfazer as necessidades actualmente existentes a esse nível.

As últimas notícias divulgadas pelo IGFEJ são no sentido de que o projecto de arquitectura se encontra finalizado e que foi iniciado o procedimento administrativo para concurso e adjudicação da obra respectiva, o que almejavam alcançar ainda durante o corrente ano civil. Entretanto, fomos visitados por três

Av. dos Combatentes ▫ 4900-544 Viana do Castelo
Telefone: 258 801 540 ▫ Fax: 258 090 129
Correio Electrónico: vcastelo.judicial@tribunais.org.pt

empresas empreiteiras que foram convidadas para apresentar orçamentos.

3. Propostas

Para satisfação das necessidades subjacentes a este novo modelo de gestão continua a justificar-se:

- A implementação da dita aplicação informática que permita o processamento de processos administrativos e disciplinares da presidência, gestão de salas de audiência e de videoconferência e a gestão de recursos materiais (como economato, bens móveis e bibliotecas);
- Voltamos a salientar a necessidade da afectação de um veículo automóvel aos órgãos de gestão da comarca, como instrumento essencial de trabalho na nova orgânica da 1ª instância, atendendo ao desenho territorial da comarca, a dispersão das diversas secções e unidades orgânicas que a integram e as distâncias entre as mesmas e dos municípios onde estão instaladas ao município sede. Ainda recentemente, para além de termos tido a necessidade de nos socorrermos do apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo (aproveitamos para salientar a prestimosa e essencial colaboração que nos foi prestada) para o transporte dos novos computadores que se encontravam depositados nas instalações do IGFEJ em Lisboa, uma vez que este organismo não tinha forma de os fazer chegar às comarcas, a distribuição dos mesmos pelos vários núcleos teve de ser feita com recurso a viaturas particulares, no caso do Senhor Procurador Coordenador, da Srª Administradora Judiciária e do técnico de informática;

III. OS TRIBUNAIS E O TERRITÓRIO

1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens

A este título nada de relevante se verificou que cumpra ressalvar, mantendo-se as anteriormente apontadas dificuldades e vantagens que a reforma judicial, designadamente a actual dimensão territorial do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo e a especialização das jurisdições, ocasionaram para o funcionamento dos serviços e a satisfação dos interesses dos utentes.

Cumprirá, no entanto, voltar a salientar as assinaladas dificuldades resultantes da concentração das instâncias centrais cível, criminal, instrução criminal e família e menores (principalmente esta) na cidade de Viana do Castelo, que obriga à deslocação dos utentes dos demais municípios para participar nos actos e diligências processuais e sessões de audiência e julgamento.

Mantém-se, pois, a necessidade de repensar esta situação e ponderar uma forma de ultrapassar estas dificuldades.

2. Propostas

A descentralização da jurisdição de família e menores, através da criação de uma outra secção

num município ou o desdobramento da existente, que tenha uma inserção geográfica mais central na delimitação territorial da comarca, continua a ser uma hipótese que não deverá, antes pelo contrário, ser descurada.

3. Medidas de gestão

Atendendo ao volume e intensidade de serviço existente na secção de família e menores, à pendência processual e ao número de diligências que o tipo de processos dessa jurisdição ocasiona, desde o passado mês de Junho de 2015, um juiz do quadro complementar vem prestando apoio às colegas colocadas nessa instância central. Esse apoio é exercido dois dias por semana (repartindo-se em idênticas funções na secção de família e menores de Guimarães) e concretiza-se através da realização de diligências agendadas pelas juízas titulares, permitindo que estas tenham alguma disponibilidade de tempo para se dedicarem a decisões de mérito e despachos que exigem mais estudo e labor.

IV. RECURSOS HUMANOS

1. Juízes de Direito

1.1. Quadro previsto

O Decreto-Lei 49/2014, de 27 de Março, fixou o quadro de Juízes de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo de 28 a 31.

Instância central

Secções de competência especializada Viana do Castelo

- Secção cível - 4
- Secção criminal - 3
- Secção de instrução criminal -1
- Secção de família e menores -2
- Secção do trabalho - 2

Instâncias locais

Secções de competência genérica

- Arcos de Valdevez e Ponte da Barca
  - Secção cível - 1
  - Secção criminal - 1
- Caminha - 1
- Melgaço - 1
- Monção - 1
- Ponte de Lima - 2
- Valença - 2

Av. dos Combatentes ▫ 4900-544 Viana do Castelo
Telefone: 258 801 540 ▫ Fax: 258 090 129
Correio Electrónico: vcastelo.judicial@tribunais.org.pt

Viana do Castelo

Secção cível - 4

Secção criminal - 2

Vila Nova de Cerveira -1

Estão ainda colocados 4 Juízes de Direito Auxiliares, um em cada uma das secções locais de Ponte de Lima, Arcos de Valdevez, Monção e Caminha.

Pelo que se encontram em exercício efectivo de funções 32 Juízes de Direito (sem contar com o apoio que está a ser prestado pelo juiz do quadro complementar na instância central de família e menores).

1.2. Absentismo

Nada a assinalar

1.3. Necessidades de recuperação

A situação assinalada no relatório semestral anterior, que inspirava alguns cuidados a nível de recuperação, principalmente motivada pela paragem de processos na unidade orgânica respectiva, reportada à secção local de competência genérica de Monção, encontra-se em fase de superação. Para além do trabalho que a última juíza que aí exerceu funções desenvolveu, do apoio prestado pelo colega de Melgaço e da colaboração da secção de processos, no último movimento foi criado um lugar de auxiliar nessa secção de instância local, que está preenchido, encontrando-se agora em exercício efectivo de funções duas juízas. Sendo certo que no corrente ano judicial se encontra agendado um elevado número de julgamentos e diligências em resultado da movimentação de processos entretanto verificada.

1.4. Medidas de gestão

Relativamente ao regime de substituições a vigorar para todos os juízes da comarca, foi dado um despacho destinado a alterar, concretizar e esclarecer o regime de substituição dos juízes em exercício de funções na secção central criminal, em caso de impedimento ou faltas de algum dos titulares.

2. Funcionários Judiciais

2.1. Quadro previsto

A Portaria nº 161/2014, de 21 de Agosto que aprovou o mapa do pessoal das secretarias dos tribunais judiciais de primeira instância, fixou o seguinte quadro para a Comarca de Viana do Castelo:

Pessoal oficial de justiça:	171
Técnico de informática:	2
Pessoal da carreira do regime geral:	6
Núcleo de Viana do Castelo	
Pessoal oficial de justiça:	98
Técnico de informática:	2

Pessoal da carreira do regime geral:		5
Apoio técnico ao conselho de gestão: Oficiais de justiça . .		2
Categorias:		
Secretário de justiça	1	
Escrivão de direito	11	
Escrivão -adjunto	26	
Escrivão auxiliar	39	
Técnico de justiça principal	1	
Técnico de justiça-adjunto	9	
Técnico de justiça auxiliar	9	
Técnico de informática	2	
Assistente técnico	2	
Assistente operacional	3	

Núcleo de Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca

Pessoal oficial de justiça:		17
Pessoal da carreira do regime geral:		1
Categorias:		
Secretário de justiça	1	
Escrivão de direito	2	
Escrivão -adjunto	5	
Escrivão auxiliar	6	
Técnico de justiça-adjunto	3	
Assistente operacional	1	

Núcleo de Caminha

Pessoal oficial de justiça:		8
Categorias:		
Escrivão de direito	1	
Escrivão -adjunto	3	
Escrivão auxiliar	2	
Técnico de justiça-adjunto	1	
Técnico de justiça auxiliar	1	

Núcleo de Melgaço

Pessoal oficial de justiça:		5
Categorias:		

Av. dos Combatentes ▫ 4900-544 Viana do Castelo
Telefone: 258 801 540 ▫ Fax: 258 090 129
Correio Electrónico: vcastelo.judicial@tribunais.org.pt

Escrivão de direito	1	
Escrivão -adjunto	2	
Escrivão auxiliar	1	
Técnico de justiça-adjunto	1	

Núcleo de Monção

Pessoal oficial de justiça:	.	9
Categorias:		
Escrivão de direito	1	
Escrivão -adjunto	3	
Escrivão auxiliar	3	
Técnico de justiça-adjunto	1	
Técnico de justiça auxiliar	1	

Núcleo de Ponte de Lima

Pessoal oficial de justiça:	.	17
Categorias:		
Escrivão de direito	1	
Escrivão -adjunto	5	
Escrivão auxiliar	7	
Técnico de justiça-adjunto	2	
Técnico de justiça auxiliar	2	

Núcleo de Valença

Pessoal oficial de justiça:	.	12
Categorias:		
Secretário de justiça	1	
Escrivão de direito	1	
Escrivão -adjunto	4	
Escrivão auxiliar	3	
Técnico de justiça-adjunto	1	
Técnico de justiça auxiliar	2	

Núcleo de Vila Nova de Cerveira

Pessoal oficial de justiça:	.	5
Categorias:		
Escrivão de direito	1	
Escrivão -adjunto	2	
Escrivão auxiliar	1	

Técnico de justiça-adjunto 1

Preenchimento do quadro de funcionários a 31/08/2015		
	Funcionários	
	Em Funções	**Em Falta**
Núcleo de Viana do Castelo		
Secretário de Justiça	1	
Escrivão de direito	9 (1 acumula Núcleo de Apoio Órgãos de Gestão)	2
Escrivão Adjunto	23	3
Escrivão Auxiliar	30 (1 acumula Núcleo de Apoio Órgãos de Gestão)	
Técnico de Justiça Principal	1	
Técnico de Justiça-Adjunto	5	4
Técnico de Justiça Auxiliar	9	
Técnico de Informática	2	
Assistente Técnico	1	
Assistente Operacional	2	
Núcleo de Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca		
Secretário de Justiça	1 (em regime de substituição)	
Escrivão de direito	2	
Escrivão Adjunto	6 (excede 1)	
Escrivão Auxiliar	8 (excedem 2)	
Técnico de Justiça-Adjunto	2	1
Técnico de Justiça Auxiliar	1 (excede 1)	
Assistente Operacional	1	
Núcleo de Caminha		
Escrivão de direito	1	
Escrivão Adjunto	2	1
Escrivão Auxiliar	2	
Técnico de Justiça-Adjunto	1	
Técnico de Justiça Auxiliar	1	
Núcleo de Melgaço		
Escrivão de direito	1 (em regime de substituição)	
Escrivão Adjunto	1	1
Escrivão Auxiliar	2 (excede 1)	
Técnico de Justiça-Adjunto	1	
Núcleo de Monção		
Escrivão de direito	1	
Escrivão Adjunto	3	

Av. dos Combatentes ▫ 4900-544 Viana do Castelo
Telefone: 258 801 540 ▫ Fax: 258 090 129
Correio Electrónico: vcastelo.judicial@tribunais.org.pt

Escrivão Auxiliar	3	
Técnico de Justiça-Adjunto	1	
Técnico de Justiça Auxiliar	1	
Núcleo de Ponte de Lima		
Escrivão de direito	1	
Escrivão Adjunto	4	1
Escrivão Auxiliar	7	
Técnico de Justiça-Adjunto	1	1
Técnico de Justiça Auxiliar	2	
Núcleo de Valença		
Secretário de Justiça	1	
Escrivão de direito	1	
Escrivão Adjunto	1	3
Escrivão Auxiliar	5 (excedem 2)	
Técnico de Justiça-Adjunto	1	
Técnico de Justiça Auxiliar	2	1
Núcleo de Vila Nova de Cerveira		
Escrivão de direito	1	
Escrivão Adjunto	0	2
Escrivão Auxiliar	2 (excede 1)	
Técnico de Justiça-Adjunto	1	

Em termos reais na totalidade do quadro de funcionários fixado, em toda a Comarca, à data de 31/08/2015, estavam em falta:

Secretário de Justiça . . . 1
Escrivão de Direito . . . 2
Escrivão–Adjunto 7
Escrivão Auxiliar 3
Técnico de Justiça–Adjunto . . 7.

Presentemente, em consequência do movimento dos oficiais de justiça e destacamentos concedidos, com início de funções em Setembro, um total de 15 oficiais de justiça foram afectos à Comarca, pelo que para preenchimento do quadro total fixado para a Comarca (171), faltam 6 oficiais de justiça.

Nesta data, três escrivães-adjuntos e 1 técnico de justiça adjunto estão de baixa de longa duração.

Há que realçar as distâncias geográficas entre os vários núcleos e a falta de transportes públicos de ligação em grande parte deles, factor que dificulta a recolocação transitória de funcionários, mas, apesar disso, logrou-se alcançar uma distribuição equitativa e equilibrada pelos núcleos onde tal se justificava, nomeadamente por falta de funcionários.

Após a estabilidade do Citius e fixação de jurisprudência nomeadamente em termos de

competência em razão da matéria, parece-nos adequado o quadro de oficiais de justiça fixado pela Portaria 161/2014. Apenas de referir que o número de escrivães auxiliares (5) para a instância central criminal se mostra excessivo, uma vez que é composta por um único tribunal colectivo, devendo 2 transitar para a secção central de família e menores onde, atendendo à quantidade de serviço marcado, se justificaria o aumento do quadro. Para além da referência já efectuada ao quadro do núcleo de Ponte de Lima onde se justificariam dois lugares de escrivão de direito, atendendo ao número de funcionários do núcleo e à pendência processual, tomando como referência não só os outros núcleos mas essencialmente as unidades quer locais quer centrais de Viana do Castelo. Com a nova reforma judiciária perdeu um lugar de secretário de justiça e um de escrivão de direito.

2.3. Necessidades de recuperação

Graças a um esforço acrescido da grande maioria dos oficiais de justiça em funções, designadamente nos locais onde se verifica um défice face ao quadro previsto, os vários núcleos de secretaria que integram a comarca vêm mantendo um ritmo de trabalho elevado e uma capacidade operacional louvável, e de salientar, movimentando os processos em prazos razoáveis e procurando colmatar as situações em que se verificavam atrasos. Pelo que, de momento, nada ocorre assinalar quanto a necessidades de recuperação de pendências.

2.4. Propostas

Cumpre apenas fazer referência à acima aludida situação do núcleo de Ponte de Lima, onde se justifica a criação de mais um lugar de chefia, de escrivão de direito, atendendo ao número de funcionários em funções nesse núcleo e à pendência processual verificada, e pelas de mais razões supra apontadas.

3.1 Magistrados do Ministério Público

3.2. Quadro previsto

O Decreto-Lei 49/2014, de 27 de Março, fixou o quadro de magistrados dos serviços do Ministério Público no Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo.

Procuradores da República: de 6 a 7

Procuradores-adjuntos: de 17 a 18

Viana do Castelo

Procuradores da República: . 6

Procuradores-adjuntos: . . 6

Av. dos Combatentes ▫ 4900-544 Viana do Castelo
Telefone: 258 801 540 ▫ Fax: 258 090 129
Correio Electrónico: vcastelo.judicial@tribunais.org.pt

Arcos de Valdevez e Ponte da Barca

Procurador-adjunto: . 2

Caminha

Procurador-adjunto: . 1

Melgaço

Procurador-adjunto: . 1

Monção

Procurador-adjunto: . 1

Ponte de Lima

Procurador-adjunto: . 3

Valença

Procurador-adjunto: . 2

Vila Nova de Cerveira

Procurador-adjunto: . 1

3.2. Magistrados em funções

O Ministério Público na comarca de Viana do Castelo está estruturado da seguinte forma:

Na sede da comarca

- A Coordenação, com o respectivo Magistrado Coordenador o qual assume também as funções de direcção do Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP)
- Um Procurador da República coordenador sectorial para a área cível e criminal (esta última na parte respeitante à fase de julgamento e recurso) que, sob a dependência do Magistrado Coordenador, tem a seu cargo: - a direcção da actuação do Ministério Público em todas as acções cíveis em que seja parte o Estado, de toda a comarca; - a direcção da actuação do Ministério Público em todas as acções da comarca de Viana do Castelo em que estejam em causa interesses cuja defesa caiba ao Ministério Público; - a direcção da actuação do Ministério Público, em toda a comarca, nas audiências de julgamento (e recursos) em processo- crime
- Uma procuradoria da instância central de Família e Menores onde exercem funções dois Procuradores da República
- Uma procuradoria da instância central do Trabalho onde exercem funções duas Procuradoras da República
- Uma procuradoria das instâncias centrais cível e crime onde exercem funções dois Procuradores da República (um dos quais é o supra referido coordenador sectorial)
- Uma procuradoria da instância local cível e crime onde exercem funções duas Procuradoras Adjuntas
- A sede do DIAP, que é composto por duas secções: – uma genérica que abrange a criminalidade do município de Viana do Castelo e ainda a criminalidade organizada,

fraude fiscal qualificada, burla tributária qualificada (art. 87º, nº3 do RGIT), corrupção e afins, criminalidade económico-financeira, criminalidade informática complexa ou grave e tráfico de estupefacientes (arts. 21º e 24º do Decreto Lei nº15/93) de toda a comarca; - uma especializada em violência doméstica, maus-tratos e crimes contra a auto-determinação sexual que abrange os municípios de Viana do Castelo, Caminha, V.N. de Cerveira e Valença.

- No DIAP (sede) exerciam funções dois Procuradores da República os quais, além de terem a seu cargo os inquéritos de criminalidade mais complexa, assumiam a representação do Ministério Público nos processos e diligências da instância central de instrução criminal, e cinco Procuradores Adjuntos dos quais dois estão na secção especializada deste departamento. Devido ao falecimento de um dos Procuradores da República (Dr. Castro Araújo) referidos, foi alterada a distribuição do serviço, assumindo o outro a totalidade dos inquéritos complexos e um terceiro as diligências da instrução criminal.

Nas instâncias locais

- Em cada uma das instâncias locais da comarca situadas fora do município sede, ou seja, em Caminha, V. N. de Cerveira, Valença, Monção, Melgaço, Arcos de Valdevez, Ponte da Barca e Ponte de Lima existe uma procuradoria da instância local e uma secção local do DIAP
- Em Caminha, V. N. de Cerveira, Arcos de Valdevez e Ponte da Barca exercem funções um Procurador Adjunto em cada uma destas instâncias locais;
- Em Monção exerce funções uma Procuradora Adjunta que, provisoriamente, está ser coadjuvada por um Procurador Adjunto do Quadro Complementar do Distrito Judicial do Porto
- Em Melgaço exerce funções uma substituta do Procurador Adjunto
- Em Valença exercem funções duas Procuradoras Adjuntas
- Em Ponte de Lima exercem funções três Procuradores Adjuntos um dos quais passará, a partir de 1 de Março de 2015, a concentrar em si a investigação de todos os inquéritos por violência doméstica, maus-tratos e crimes contra a autodeterminação sexual praticados na área territorial desta instância local

V. Recursos financeiros

1. Orçamento e execução de 2015

Do projecto do orçamento para 2015, no valor de 552.300€, foi atribuído à comarca um orçamento de 489.000€, verificando-se pis uma redução de 11,5%.

Entretanto, foram solicitados reforços, nomeadamente para as rubricas: 20.02.04.00.00 locação de edifícios – pagamento da renda do edifício das secções centrais de família e menores e trabalho;

Av. dos Combatentes ▫ 4900-544 Viana do Castelo
Telefone: 258 801 540 ▫ Fax: 258 090 129
Correio Electrónico: vcastelo.judicial@tribunais.org.pt

02.02.01.B0.00 – electricidade e 02.02.18.00.00 – vigilância e segurança, uma vez que foi aumentado um posto de segurança a partir de 1/06/2015, mas sobre os mesmos ainda não foi proferida qualquer decisão.

VI. Instalações e equipamentos

1. Instalações

1.1. Necessidades estruturais

Como já assinalamos supra, mantêm-se as carências de faltas de salas no núcleo municipal de Viana do Castelo, mais concretamente no edifício do Palácio de Justiça.

A adoptada distribuição das salas de audiências pelos magistrados em exercício de funções tem ocasionado um progressivo dilatar das marcações de julgamentos e outras diligências.

A disponibilização do edifício onde esteve instalado o extinto Governo Civil, que já foi afectado ao Ministério da Justiça/Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, não se antevê que possa verificar-se a muito curto prazo. Sendo certo que, não obstante ter sido concluído o projecto de arquitectura e posta a concurso a obra de adaptação desse espaço, a conclusão desse procedimento e a realização das obras que se revelarem necessárias ainda demorará algum tempo.

A resolução desta situação é cada vez mais premente, vindo a constatar-se, tal como já previramos no relatório semestral, grandes dificuldades no agendamento, por falta de espaços disponíveis para a realização das diligências que exigem ocupação de sala de audiências.

*

Secção Local Cível de Arcos de Valdevez.

Necessidades estruturais, manutenção, segurança, acessibilidade e salubridade

1.1 – As paredes exteriores do edifício são revestidas por reboco e pintura, com acabamentos em granito nas orlas das janelas e portas.

a) O revestimento encontra-se bastante degradado e a parecer mal. Trata-se de um edifício de grandes dimensões, localizado no centro de vila e a confinar com a Câmara Municipal. O estado do seu revestimento exterior dá uma imagem de falta de cuidado e desleixo na sua manutenção e conservação, agravada pelo facto do edifício que alberga a Câmara Municipal, que sofreu obras de remodelação recentes, se apresentar em estado de novo. Para conservação e melhoramento estético, justifica-se cada vez mais um tratamento geral e pintura do Palácio de Justiça de Arcos de Valdevez; Também a cobertura, em telha, necessita de uma revisão geral, limpeza e tratamento.

*

Secção Genérica de Monção

Para além das demais assinaladas no relatório semestral, continua por resolver a situação relativa à colocação de uma cadeira eléctrica elevatória para deficientes (junto ao corrimão existente nas escadas de acesso do rés-do-chão ao primeiro andar) e a construção de rampa de acesso para deficientes entre a porta

de entrada do edifício e o passeio que lhe fica adjacente

Quanto ao espaço onde estiveram instalados os serviços notariais, foi já obtida a anuência do IGFEJ para ser ocupado pelo Tribunal.

Está a ser equacionada a criação de mais uma sala de audiências no actual espaço ocupado pela secção de processos e do gabinete do secretário de justiça. Com a passagem destes serviços para o piso inferior, o espaço onde estiveram instalados os serviços notariais, evitar-se-ia a deslocação dos utentes ao 1º andar para a prática de actos meramente administrativos ou burocráticos, como a entrega de todo o tipo de documentos, emissão de registos criminais, certidões, etc.. Possibilitaria, também, a mudança da sala destinada aos advogados para o espaço ocupado pelo actual gabinete do secretário e a consequente criação de uma segunda sala de testemunhas.

VII. Unidades orgânicas e movimento processual

1. Unidades de processos

1.1. Dados estatísticos

Todos os dados a seguir apresentados foram retirados da plataforma Habilus/Citius, através do módulo "Consultas e listagens – Análise Estatística", à excepção do número de habitantes em cada município – extraídos do Instituto Nacional de Estatística, Censos 2011.

Os processos pendentes a 31 de Agosto, não reflectem de forma rigorosa a fórmula – (nº pendentes inicialmente + nº processos entrados – nº de processos findos). Foram retirados do módulo "Consultas e listagens – Análise Estatística", que apresenta alguns erros que se repercutem nos valores globais.

Teve-se em consideração que nos Núcleos de Valença, Monção, Ponte de Lima e Arcos de Valdevez existe um funcionário diariamente a fazer serviço de Secção Central.

Relativamente aos agendamentos, para além da referida fonte confirmaram-se os dados junto de cada secretaria judicial.

Av. dos Combatentes ▫ 4900-544 Viana do Castelo
Telefone: 258 801 540 ▫ Fax: 258 090 129
Correio Electrónico: vcastelo.judicial@tribunais.org.pt

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Tribunal / Núcleo	Competência	ESTATÍSTICA OFICIAL													
		ENTRADOS												TOTAL	MEDIA
		Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Entrados	Entrados
Arcos de Valdevez	Cível	24	66	96	50	72	61	207	65	56	85	55	37	874	73
Ponte da Barca	Criminal	5	42	22	23	35	37	31	25	29	27	18	1	295	25
Caminha	Genérica	25	69	47	38	56	45	126	50	59	63	36	28	642	54
Melgaço	Genérica	5	26	29	15	19	14	29	22	20	25	17	6	227	19
Monção	Genérica	19	82	75	42	69	67	132	60	52	62	61	14	735	61
Ponte de Lima	Genérica	48	149	127	106	161	160	148	112	135	139	107	54	1 446	121
Valença	Genérica	49	93	78	57	76	38	154	69	75	94	75	37	895	75
Vila Nova de Cerveira	Genérica	14	31	30	28	22	20	25	33	29	36	23	6	297	25
Viana do Castelo	Central Cível	38	259	346	324	293	139	93	60	64	68	59	32	1 775	148
	Central Criminal	0	14	25	13	24	18	19	26	44	29	16	4	232	19
	C. Instrução Criminal	3	17	23	8	24	29	20	22	15	22	9	1	193	16
	C. Família e Menores	57	141	173	108	153	108	136	110	131	159	125	36	1 437	120
	C. Trabalho	114	152	129	83	155	113	135	105	126	128	73	70	1 383	115
	Local Cível	62	213	218	229	218	290	622	274	209	211	218	100	2 864	239
	Local Criminal	33	74	97	60	91	80	103	103	89	108	67	10	915	76
Totais		**496**	**1 428**	**1 515**	**1 184**	**1 468**	**1 219**	**1 980**	**1 136**	**1 133**	**1 256**	**959**	**436**	**14 210**	

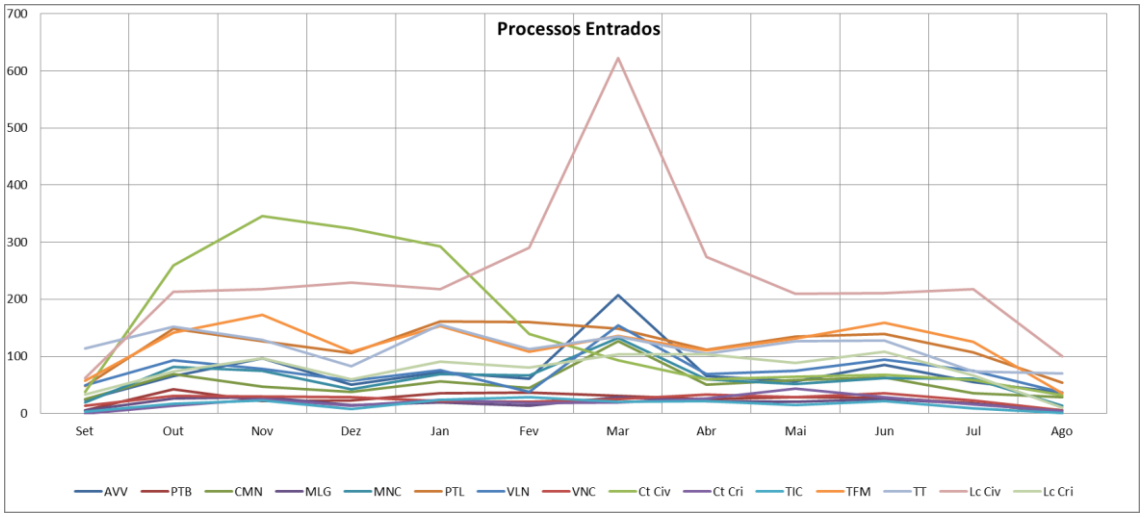

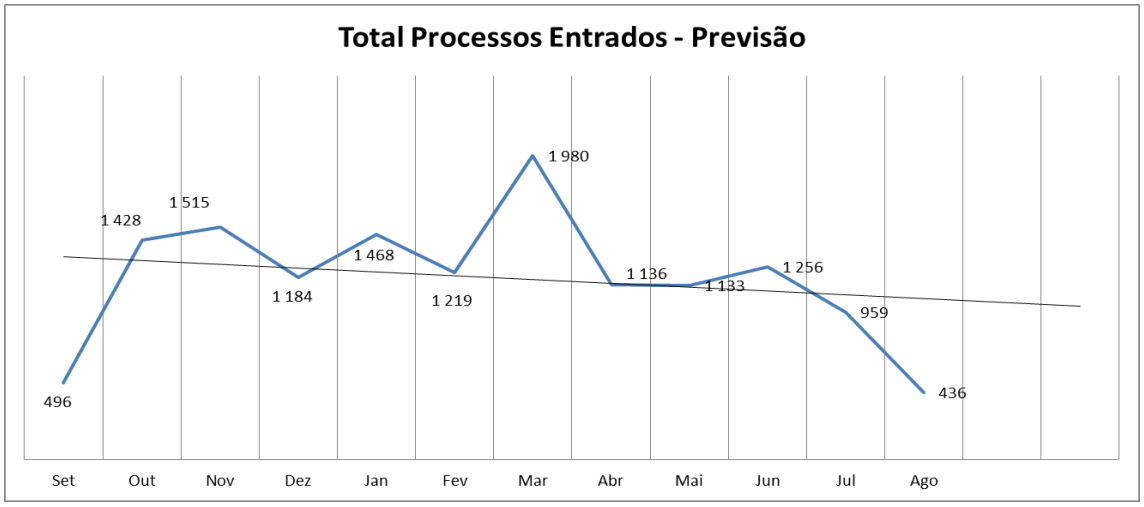

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Tribunal / Núcleo	Competência	ESTATÍSTICA OFICIAL													
		FINDOS												TOTAL	MEDIA
		Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Findos	Findos
Arcos de Valdevez	Cível	19	81	95	57	111	79	215	115	122	103	73	23	1 093	91
Ponte da Barca	Criminal	19	39	26	41	44	25	36	46	30	24	7	1	338	28
Caminha	Genérica	32	61	40	42	34	45	117	46	68	77	51	8	621	52
Melgaço	Genérica	21	21	21	20	23	48	22	30	25	15	18	9	273	23
Monção	Genérica	55	110	89	85	72	88	96	87	100	93	53	22	950	79
Ponte de Lima	Genérica	68	155	171	118	180	189	274	202	229	274	112	35	2 007	167
Valença	Genérica	53	127	117	78	122	108	150	78	89	93	72	30	1 117	93
Vila Nova de Cerveira	Genérica	24	37	39	20	29	31	39	24	39	31	27	14	354	30
Viana do Castelo	Central Cível	77	203	210	175	174	140	523	143	103	102	82	21	1 953	163
	Central Criminal	20	63	24	32	26	11	17	29	38	21	25	0	306	26
	C. Instrução Criminal	6	15	19	13	12	12	10	32	23	29	7	0	178	15
	C. Família e Menores	37	127	246	284	273	193	267	185	208	180	103	17	2 120	177
	C. Trabalho	87	126	149	107	129	164	211	111	188	147	76	9	1 504	125
	Local Cível	146	306	358	259	336	402	655	314	317	255	138	58	3 544	295
	Local Criminal	36	76	66	55	73	73	81	83	91	100	66	5	805	67
Totais		**700**	**1 547**	**1 670**	**1 386**	**1 638**	**1 608**	**2 713**	**1 525**	**1 670**	**1 544**	**910**	**252**	**17 163**	

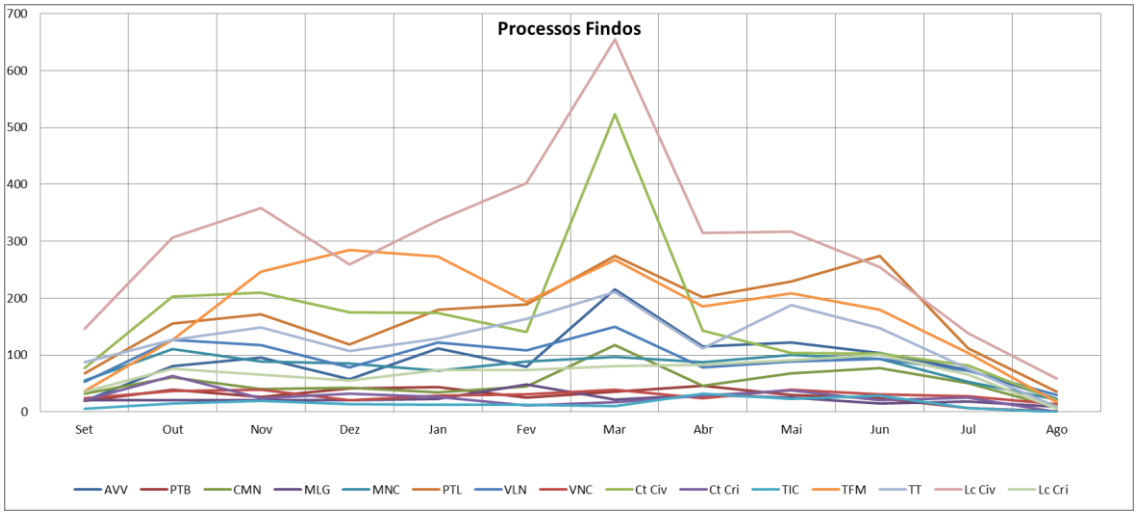

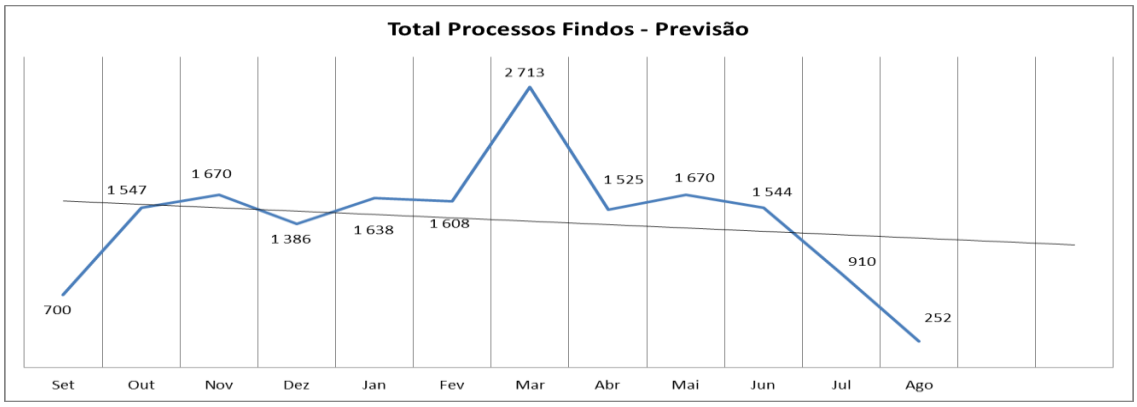

Av. dos Combatentes ▫ 4900-544 Viana do Castelo
Telefone: 258 801 540 ▫ Fax: 258 090 129
Correio Electrónico: vcastelo.judicial@tribunais.org.pt

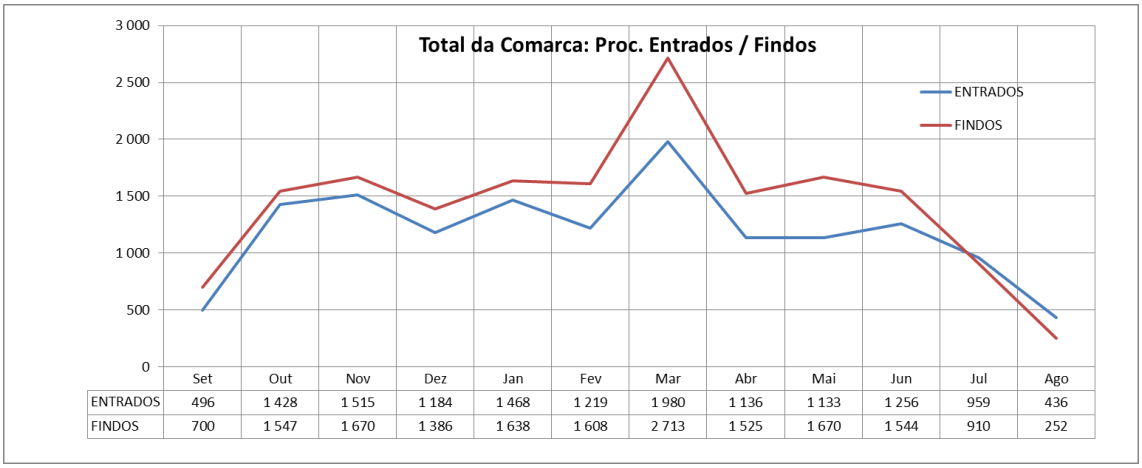

	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
ENTRADOS	496	1 428	1 515	1 184	1 468	1 219	1 980	1 136	1 133	1 256	959	436
FINDOS	700	1 547	1 670	1 386	1 638	1 608	2 713	1 525	1 670	1 544	910	252

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Tribunal / Núcleo	Competência	ESTATÍSTICA OFICIAL														
			PENDENTES												TOTAL	
		Pendentes 01/Set/14	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Pendentes 31/Ago	Pendentes Dif
Arcos de Valdevez	Cível	1 337	1 342	1 327	1 326	1 319	1 281	1 263	1 255	1 205	1 139	1 121	1 103	1 118	1 118	-219
Ponte da Barca	Criminal	150	136	139	135	117	108	120	115	94	93	96	107	107	107	-43
Caminha	Genérica	989	982	994	1 001	999	1 017	1 016	1 019	1 024	1 015	999	984	1 005	1 005	16
Melgaço	Genérica	343	328	329	332	327	323	289	303	295	290	300	299	296	296	-47
Monção	Genérica	1 299	1 263	1 233	1 218	1 176	1 173	1 154	1 158	1 131	1 083	1 052	1 054	1 046	1 046	-253
Ponte de Lima	Genérica	2 617	2 597	2 592	2 549	2 537	2 518	2 491	2 444	2 354	2 260	2 125	2 121	2 140	2 140	-477
Valença	Genérica	1 591	1 587	1 553	1 514	1 493	1 447	1 377	1 382	1 375	1 361	1 362	1 365	1 372	1 372	-219
Vila Nova de Cerveira	Genérica	533	523	517	508	516	509	498	484	493	483	488	484	476	476	-57
Viana do Castelo	Central Cível	2 019	1 985	1 993	2 095	2 157	2 210	2 207	1 780	1 698	1 658	1 620	1 597	1 608	1 608	-411
	Central Criminal	223	203	156	154	135	133	141	143	141	142	150	141	145	145	-78
	C. Instrução Criminal	88	84	88	93	88	100	115	126	116	108	101	103	104	104	16
	C. Família e Menores	1 587	1 608	1 620	1 546	1 370	1 252	1 168	1 037	962	886	875	897	916	916	-671
	C. Trabalho	1 398	1 425	1 451	1 431	1 407	1 433	1 382	1 308	1 302	1 240	1 221	1 218	1 279	1 279	-119
	Local Cível	4 395	4 315	4 233	4 144	4 113	3 994	3 887	3 895	3 856	3 747	3 703	3 682	3 724	3 724	-671
	Local Criminal	327	325	324	353	358	376	384	407	425	423	431	432	437	437	110
Totais		**18 896**	**18 703**	**18 549**	**18 399**	**18 112**	**17 874**	**17 492**	**16 856**	**16 471**	**15 928**	**15 644**	**15 587**	**15 773**		

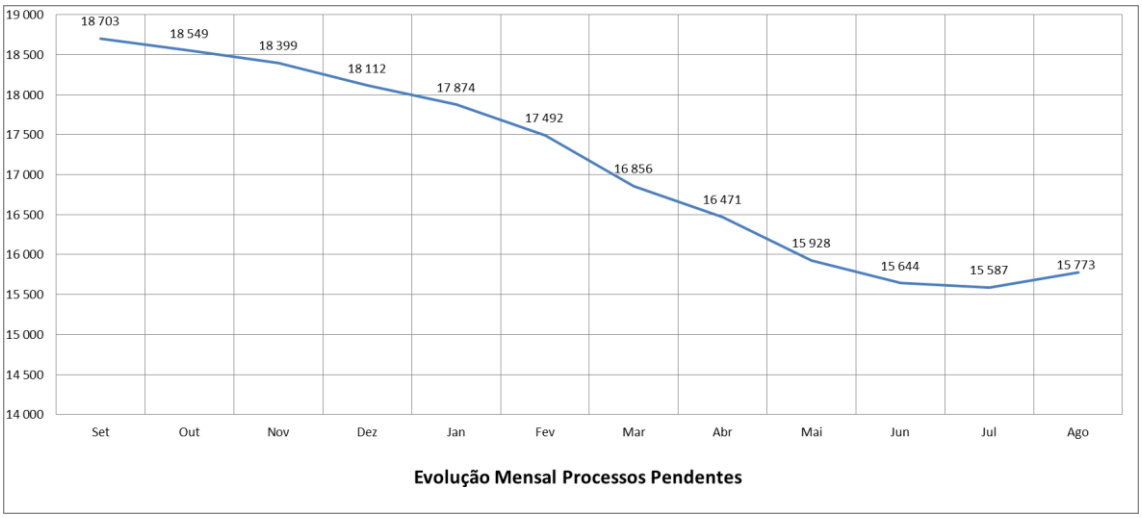

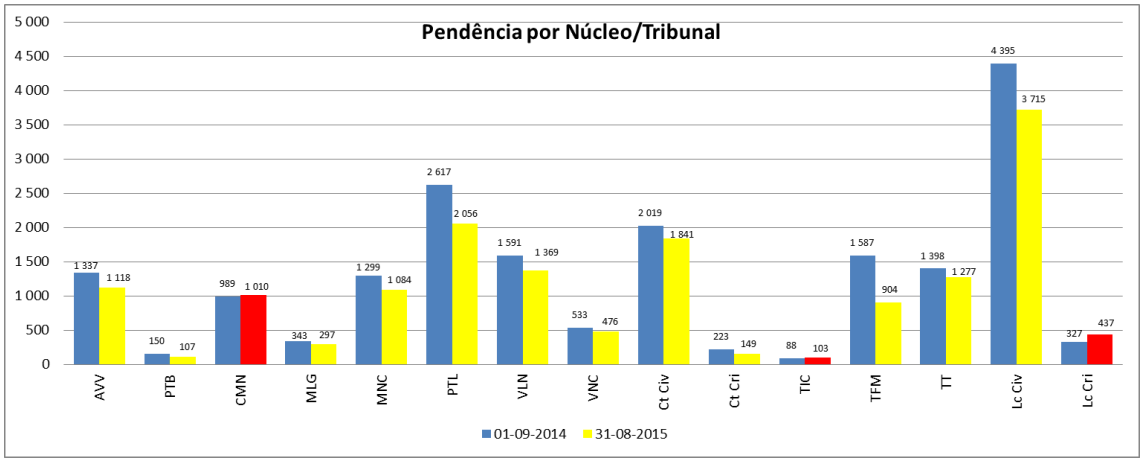

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Tribunal	Juiz/Núcleo		AGENDAMENTO DIAS			Total
			+ 30 / -60	+ 60 / -90	+90	
Arcos de Valdevez	Juiz 1		21	17	0	38
	Juiz Aux		24	2	0	26
Ponteda Barca	Juiz 1		5	0	1	6
Caminha	Juiz 1		26	24	4	54
	Juiz Aux		23	6	0	29
Melgaço	Juiz 1		17	8	0	25
Monção	Juiz 1		44	40	34	118
	Juiz Aux		17	22	48	87
Ponte de Lima	Juiz 1		37	21	19	77
	Juiz 2		49	51	11	111
	Juiz Aux		37	21	19	77
Valença	Juiz 1		14	0	0	14
	Juiz 2		41	20	0	61
Vila Nova de Cerveira	Juiz 1		28	16	0	44
Viana do Castelo	Ct Cível	Juiz 1	27	20	35	82
		Juiz 2	37	23	26	86
		Juiz 3	20	15	20	55
		Juiz 4	22	17	14	53
	Ct Criminal	Juiz 1	1	2	2	5
		Juiz 2	11	3	0	14
		Juiz 3	6	3	0	9
	Ct TIC	Juiz 1	1	0	0	1
	Ct TFM	Juiz 1	40	0	1	41
		Juiz 2	51	6	1	58
	Ct TT	Juiz 1	43	5	1	49
		Juiz 2	39	22	28	89
	Lc Cível	Juiz 1	12	9	4	25
		Juiz 2	10	0	0	10
		Juiz 3	23	30	11	64
		Juiz 4	25	32	7	64
	Lc Criminal	Juiz 1	16	9	0	25
		Juiz 2	14	15	4	33

Av. dos Combatentes ▫ 4900-544 Viana do Castelo
Telefone: 258 801 540 ▫ Fax: 258 090 129
Correio Electrónico: vcastelo.judicial@tribunais.org.pt

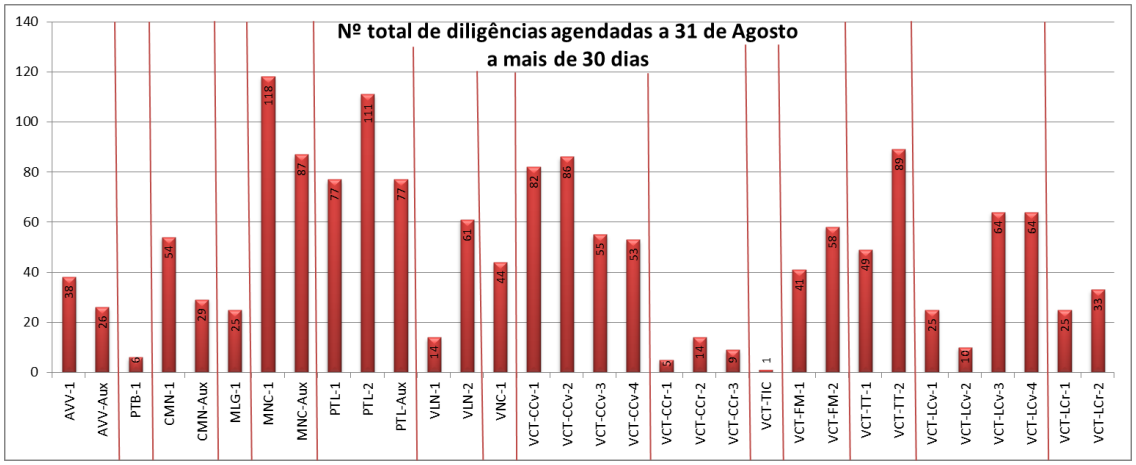

1.2. Taxas e indicadores

Relativamente à Taxa de Litigância, observou-se o seguinte:

- Na Secção Local Cível dos Arcos de Valdevez foram tidos em consideração os habitantes dos municípios de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, o mesmo se passou com a Secção Local Criminal de Ponte da Barca.
- No núcleo de Valença foram considerados ainda os habitantes do município de Paredes de Coura.
- Nas Secção Central de Instrução Criminal e Secção Central de Trabalho foram considerados todos os habitantes da Comarca de Viana do Castelo
- Na Secção Central de Família e Menores consideraram-se os habitantes da Comarca de Viana do Castelo, à excepção dos Municípios de Monção e Melgaço.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Tribunal / Núcleo	Competência	Nº Habitantes	ESTATÍSTICA OFICIAL TOTAL			Tx Congestão		Tx Resolução		Tx Recuperação		Tx Litigância	
			Entrados	Findos	Pendentes 31/Ago								
Arcos de Valdevez	Cível	22 847	874	1 093	1 118	1.22	0.09%	1.25	0.11%	0.55	0.05%	25.04	0.072%
Ponte da Barca	Criminal	12 061	295	338	107	0.44	0.30%	1.15	0.34%	0.84	0.25%	8.45	0.024%
Caminha	Genérica	16 684	642	621	1 005	1.59	0.16%	0.97	0.16%	0.38	0.06%	38.48	0.231%
Melgaço	Genérica	9 213	227	273	296	1.26	0.37%	1.20	0.44%	0.52	0.19%	24.64	0.267%
Monção	Genérica	19 230	735	950	1 046	1.37	0.11%	1.29	0.14%	0.52	0.05%	38.22	0.199%
Ponte de Lima	Genérica	43 498	1 446	2 007	2 140	1.30	0.05%	1.39	0.07%	0.57	0.03%	33.24	0.076%
Valença	Genérica	23 322	895	1 117	1 372	1.42	0.09%	1.25	0.11%	0.49	0.04%	38.38	0.165%
Vila Nova de Cerveira	Genérica	9 253	297	354	476	1.51	0.28%	1.19	0.34%	0.46	0.13%	32.10	0.347%
Viana do Castelo	Central Cível	88 725	1 775	1 953	1 608	1.03	0.05%	1.10	0.06%	0.54	0.03%	20.01	0.023%
	Central Criminal		232	306	145	0.73	0.33%	1.32	0.43%	0.80	0.26%	2.61	0.003%
	C. Instrução Criminal		193	178	104	0.49	0.56%	0.92	0.52%	0.60	0.34%	2.18	0.002%
	C. Família e Menores		1 437	2 120	916	0.75	0.05%	1.48	0.07%	0.91	0.04%	6.64	0.007%
	C. Trabalho		1 383	1 504	1 279	0.93	0.07%	1.09	0.07%	0.57	0.04%	5.65	0.006%
	Local Cível		2 864	3 544	3 724	1.24	0.03%	1.24	0.03%	0.54	0.02%	32.28	0.036%
	Local Criminal		915	805	437	0.41	0.12%	0.88	0.11%	0.60	0.07%	10.31	0.012%
Totais		**244 833**	**14 210**	**17 163**		**1.10**	**0.006%**	**1.21**	**0.007%**	**0.57**	**0.003%**	**58.04**	**0.024%**

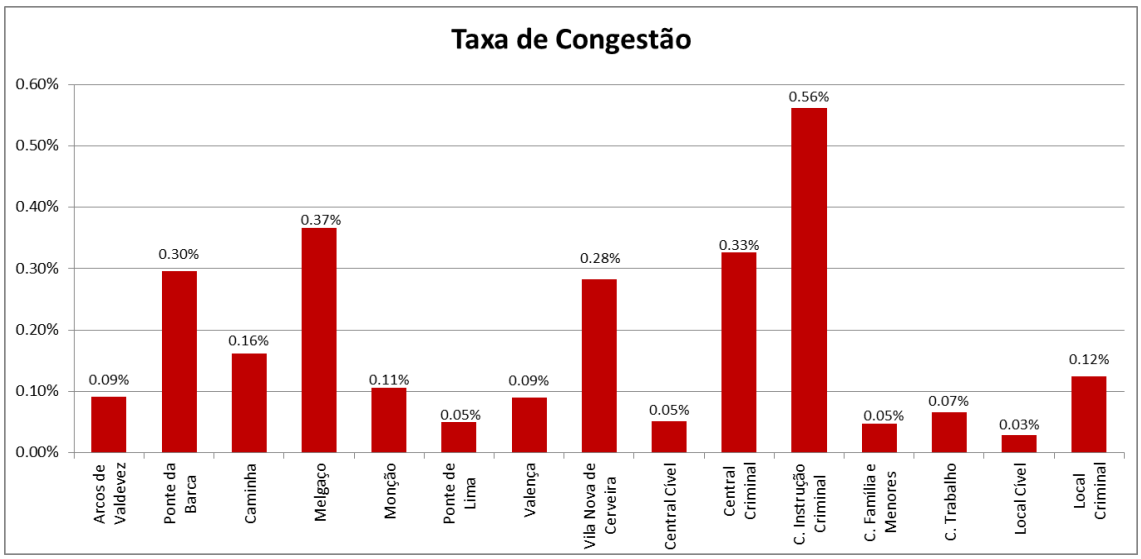

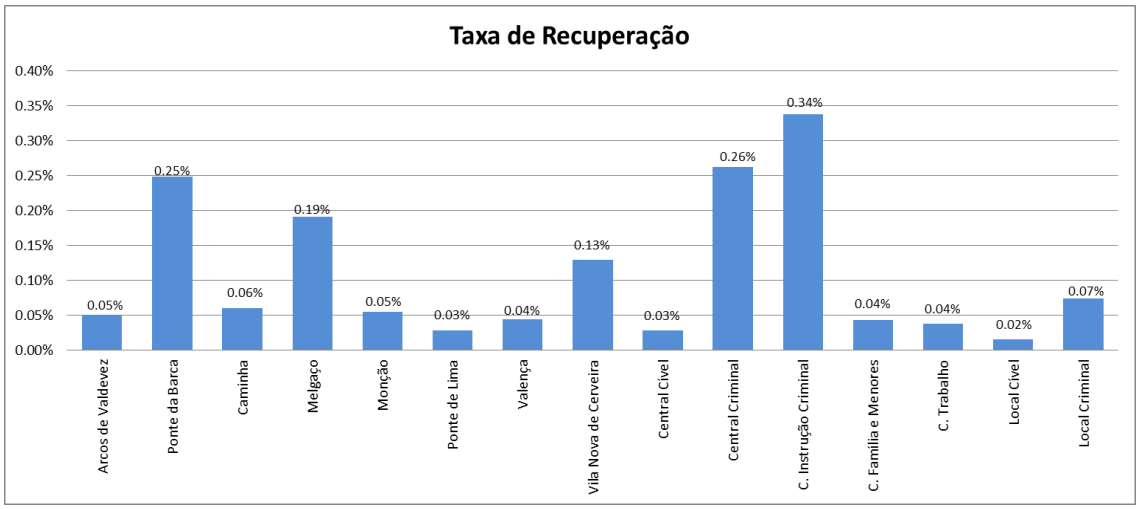

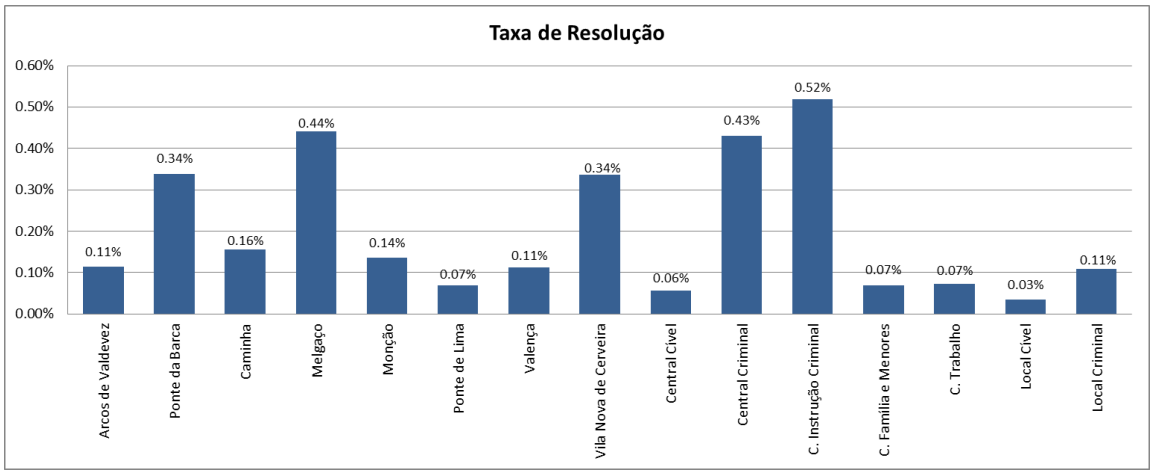

Av. dos Combatentes ▫ 4900-544 Viana do Castelo
Telefone: 258 801 540 ▫ Fax: 258 090 129
Correio Electrónico: vcastelo.judicial@tribunais.org.pt

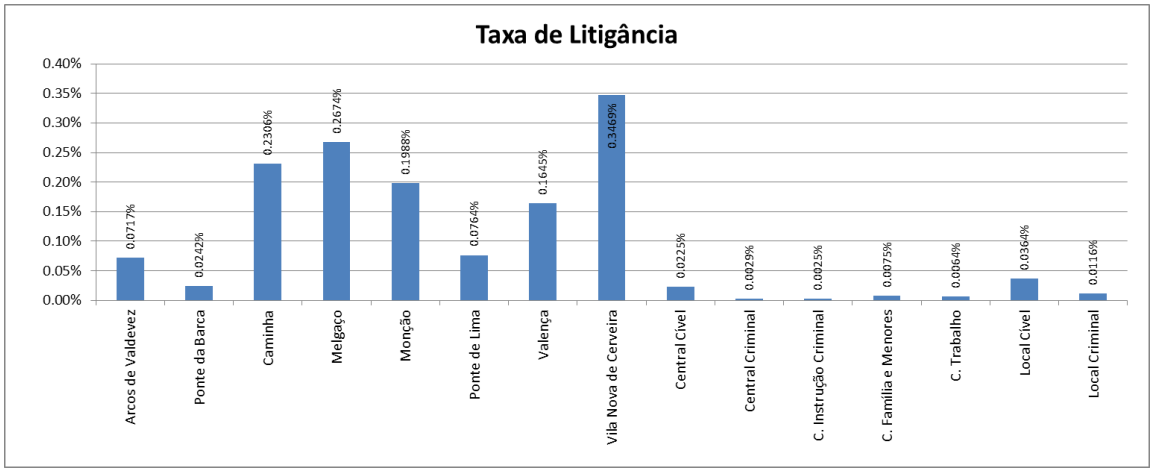

Relação de Processos por juiz e por funcionário

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Tribunal	Juiz/Núcleo		Nº Funcionários	Processos / OFICIAL			Proc. p/Juiz			Proc. p/Funcionário		
				Entrados	Findos	Pendentes	Entrados	Findos	Pendentes	Entrados	Findos	Pendentes
Arcos de Valdevez *	Juiz 1		10	874	1 093	1 118	874	1 093	1 118	97	121	124
Ponteda Barca	Juiz 1		5	295	338	107	295	338	107	59	68	21
Caminha *	Juiz 1		5	642	621	1 005	642	621	1 005	128	124	201
Melgaço **	Juiz 1		4	227	273	296	448	558	610	112	140	152
Monção **	Juiz 1		7	735	950	1 046	515	665	732	86	111	122
Ponte de Lima *	Juiz 1		12	796	1 012	1 043	796	1 012	1 043	127	167	178
	Juiz 2			724	993	1 095	724	993	1 095			
Valença	Juiz 1		9	455	577	549	455	577	549	99	124	138
	Juiz 2			439	542	694	439	542	694			
Vila Nova de Cerveira	Juiz 1		3	297	354	476	297	354	476	99	118	159
Viana do Castelo	Ct Cível	Juiz 1	10	412	524	394	412	524	394	177	195	159
		Juiz 2		448	529	443	448	529	443			
		Juiz 3		445	446	378	445	446	378			
		Juiz 4		468	454	378	468	454	378			
	Ct Criminal	Juiz 1	5	64	93	43	64	93	43	46	61	29
		Juiz 2		77	113	57	77	113	57			
		Juiz 3		91	100	44	91	100	44			
	Ct TIC	Juiz 1	2	193	178	104	193	178	104	97	89	52
	Ct TFM	Juiz 1	9	751	1 109	454	751	1 109	454	161	235	102
		Juiz 2		695	1 007	465	695	1 007	465			
	Ct TT	Juiz 1	8	702	759	644	702	759	644	172	187	160
		Juiz 2		676	740	633	676	740	633			
	Lc Cível	Juiz 1	12	720	933	904	720	933	904	237	303	310
		Juiz 2		699	866	813	699	866	813			
		Juiz 3		692	883	1 024	692	883	1 024			
		Juiz 4		738	956	982	738	956	982			
	Lc Criminal	Juiz 1	8	464	429	207	464	429	207	114	101	55
		Juiz 2		450	375	230	450	375	230			

** - Núcleos com um Juiz Auxiliar*

*** - 0,3 dos processos de Monção foram tramitados pelo Sr. Juiz e pelos funcionários do Núcleo de Melgaço.*

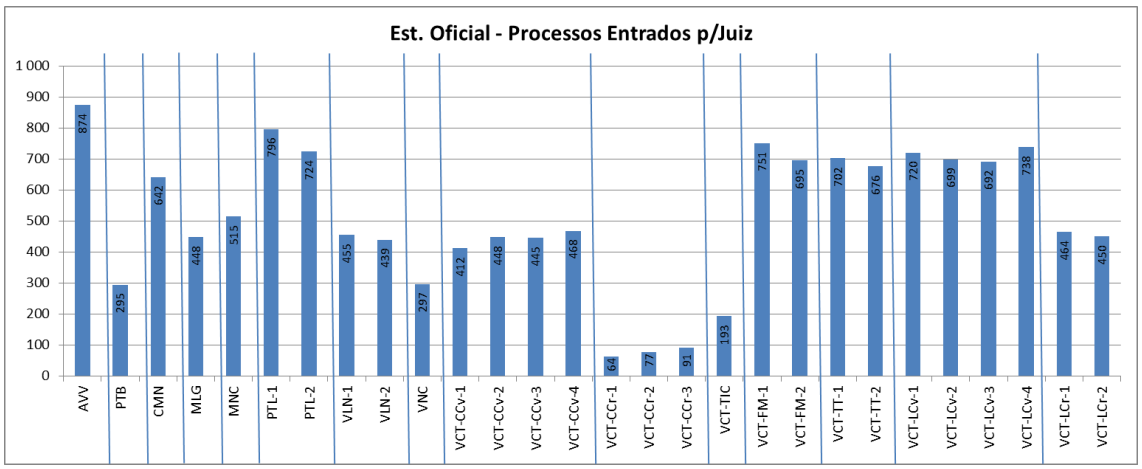

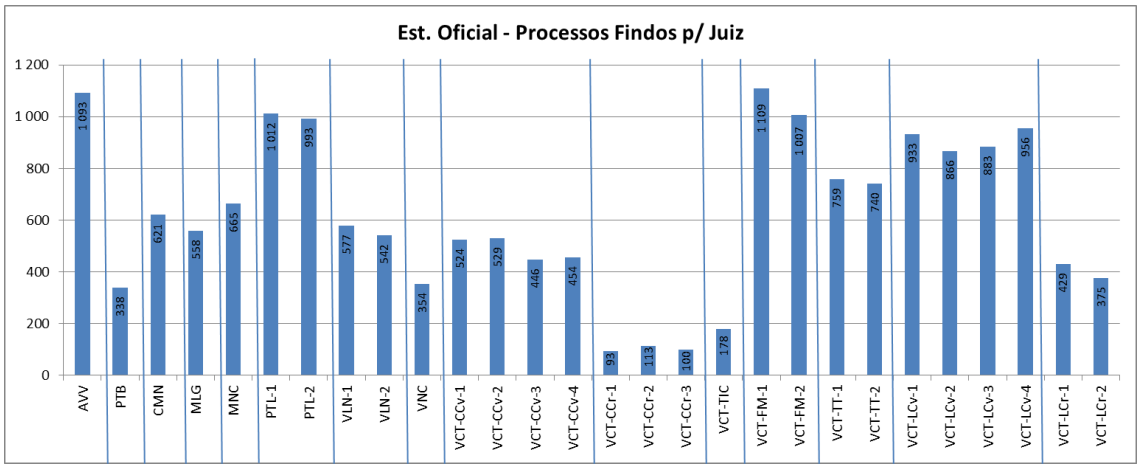

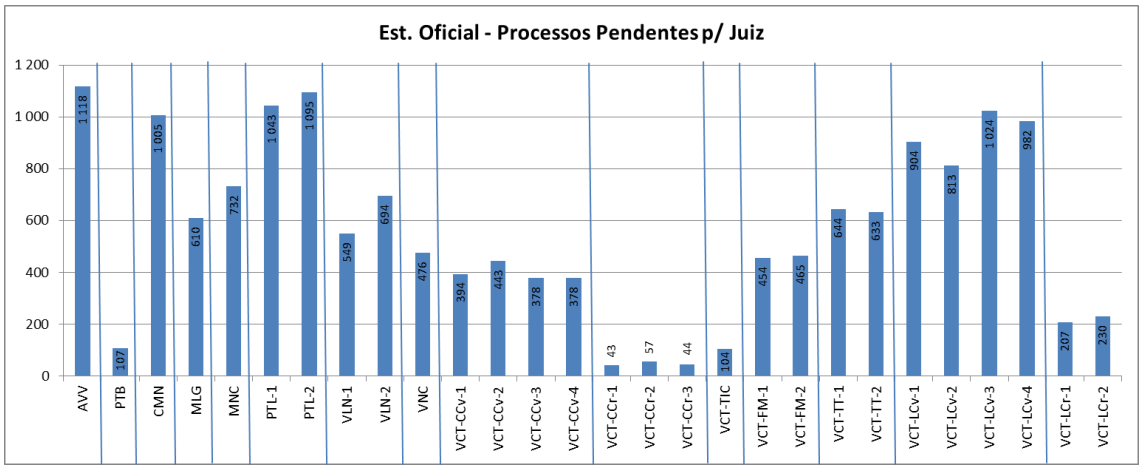

Av. dos Combatentes ▫ 4900-544 Viana do Castelo
Telefone: 258 801 540 ▫ Fax: 258 090 129
Correio Electrónico: vcastelo.judicial@tribunais.org.pt

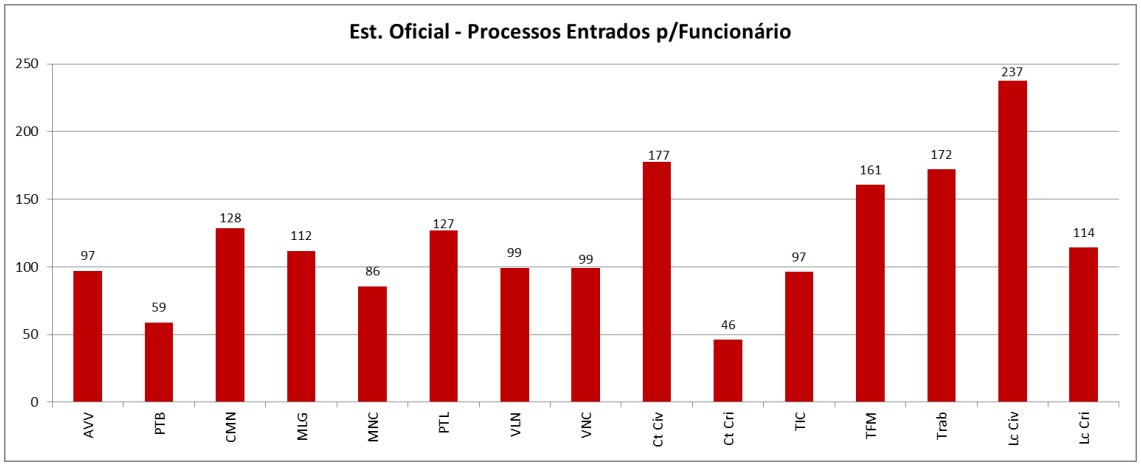
Est. Oficial - Processos Entrados p/Funcionário
250
200
150
100
50
0
97
59
128
112
86
127
99
99
177
46
97
161
172
237
114
AVV
PTB
CMN
MLG
MNC
PTL
VLN
VNC
Ct Civ
Ct Cri
TIC
TFM
Trab
Lc Civ
Lc Cri

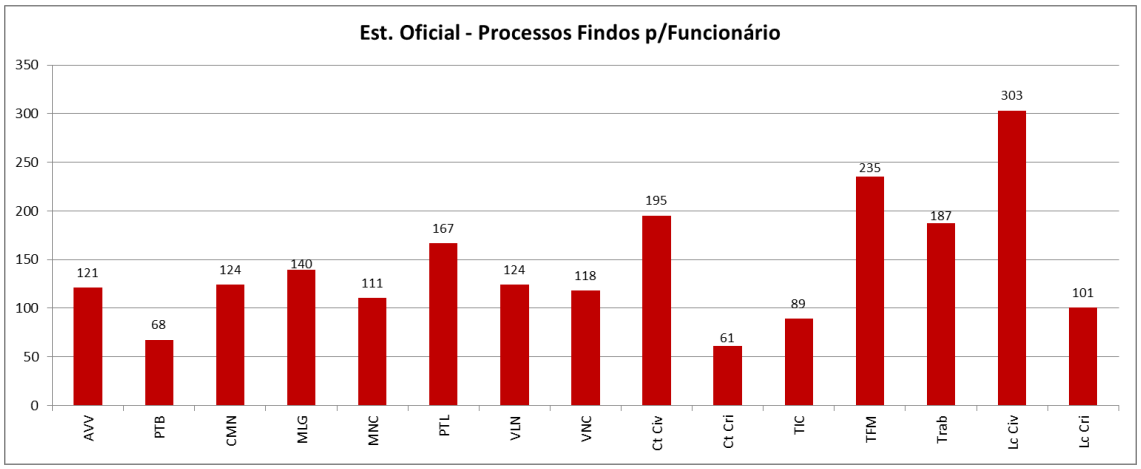
Est. Oficial - Processos Findos p/Funcionário
350
300
250
200
150
100
50
0
121
68
124
140
111
167
124
118
195
61
89
235
187
303
101
AVV
PTB
CMN
MLG
MNC
PTL
VLN
VNC
Ct Civ
Ct Cri
TIC
TFM
Trab
Lc Civ
Lc Cri

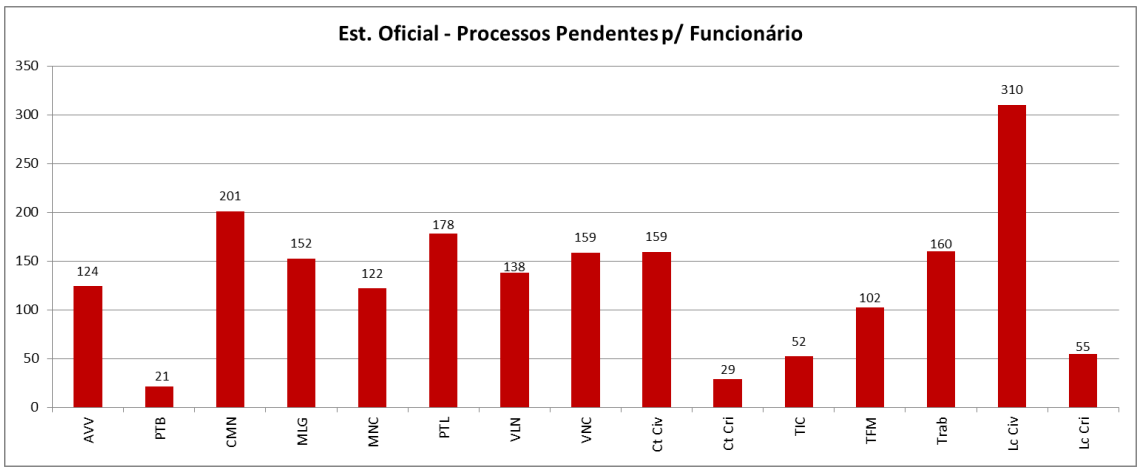
Est. Oficial - Processos Pendentes p/ Funcionário
350
300
250
200
150
100
50
0
124
21
201
152
122
178
138
159
159
29
52
102
160
310
55
AVV
PTB
CMN
MLG
MNC
PTL
VLN
VNC
Ct Civ
Ct Cri
TIC
TFM
Trab
Lc Civ
Lc Cri

2. Unidades Centrais

2.1. Actos diversos

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Tribunal	Papéis				Actos Avulsos				
	Distribuição	Avulso	Juntar	Total	CRC	Certidões	Cópias	Outros	Total
Arcos de Valdevez	905	1 001	9 934	11 840	799	245	10	17	1 071
Caminha	961	1 041	8 336	10 338	854	101	41	5	1 001
Melgaço	366	207	3 115	3 688	315	44	1	11	371
Monção	1 071	998	10 865	12 934	751	189	8	2	950
Ponte da Barca	666	494	5 405	6 565	581	33	7	0	621
Ponte de Lima	1 833	1 874	23 816	27 523	1 949	250	34	16	2 249
Valença	3 261	468	9 977	13 706	851	132	6	3	992
Vila Nova de Cerveira	474	305	4 923	5 702	436	75	10	1	522
Viana do Castelo	13 479	6 522	103 301	123 302	4 361	780	174	65	5 380
Total	**23 016**	**12 910**	**179 672**	**215 598**	**10 897**	**1 849**	**291**	**120**	**13 157**

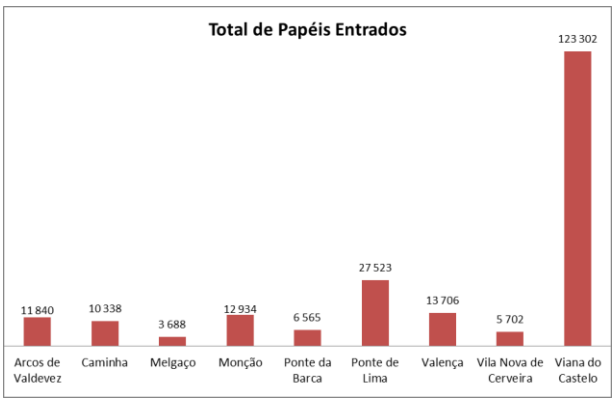

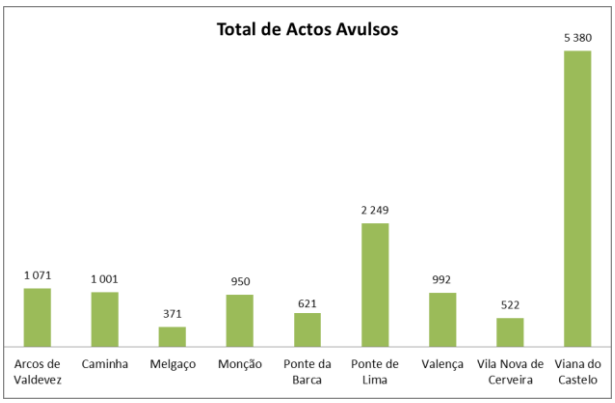

2.2. Tratamento de Objectos

Os objectos apreendidos seguem todos os trâmites normais. Metais e pedras preciosas são depositados no banco Caixa Geral de Depósitos, bem como os valores monetários, estes através de depósito autónomo à ordem do IGFEJ; as armas são encaminhadas para a PSP de Viana do Castelo; os veículos automóveis ficam à guarda de uma empresa privada com quem este Tribunal possui contrato de aparcamento; todos os outros objectos ficam depositados na sala de espólio deste Tribunal.

3. Unidades de Serviço Externo

Av. dos Combatentes ▫ 4900-544 Viana do Castelo
Telefone: 258 801 540 ▫ Fax: 258 090 129
Correio Electrónico: vcastelo.judicial@tribunais.org.pt

3.1. Número e tipo de solicitações

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Tribunal	SERVIÇO EXTERNO									
	Pendentes 01/Mar	Entrados	Findos	Pendentes 31/Ago	Solicitações Cumpridas					
					Nº	%	Tipo / Objectivo			
							Af. Editais	Cit/Notif	Penhoras	Outros
Arcos de Valdevez	0	161	159	2	148	93.08%	108	34	8	9
Caminha	10	154	159	5	148	93.08%	79	37	28	15
Melgaço	0	21	20	1	12	60.00%	6	4	10	0
Monção	10	167	171	6	139	81.29%	84	45	26	16
Ponte da Barca	1	78	70	9	64	91.43%	37	19	9	5
Ponte de Lima	19	316	320	15	277	86.56%	164	75	71	10
Valença	1	220	207	14	160	77.29%	84	84	28	11
Vila Nova de Cerveira	3	79	74	8	48	64.86%	33	26	12	3
Viana do Castelo	15	1 012	992	35	724	72.98%	497	245	231	19
Total	**59**	**2 208**	**2 172**	**95**	**1 720**	**79.19%**	**1092**	**569**	**423**	**88**

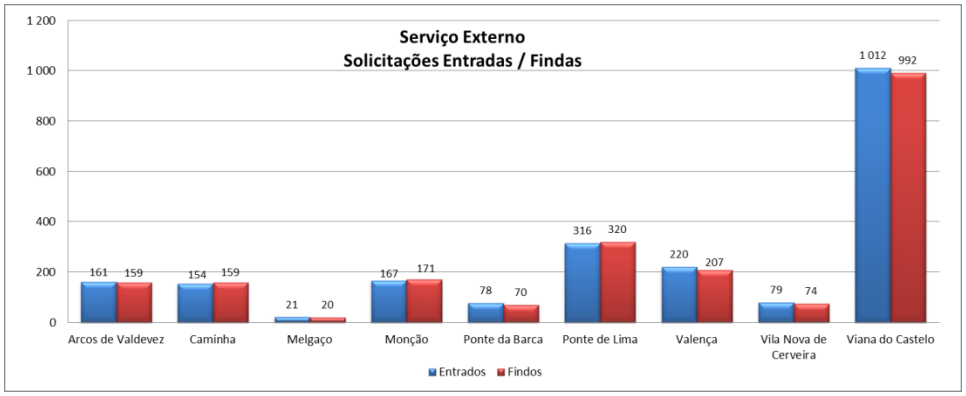

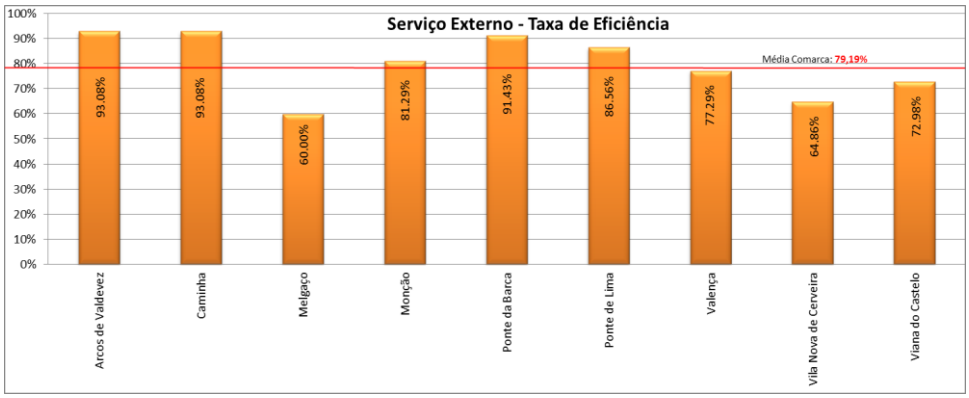

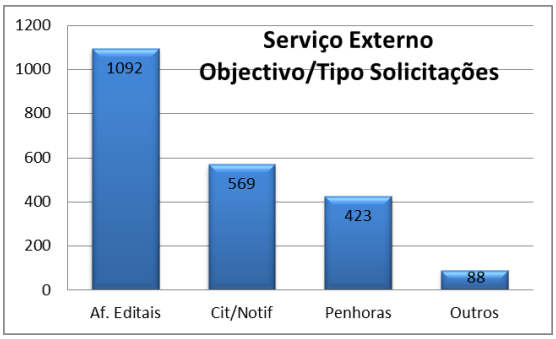

3.2. Videoconferências

Tribunal	Videoconferências		
	Cível	Criminal	Total
Arcos de Valdevez	38	0	38
Caminha	88	16	104
Melgaço	9	10	19
Monção	23	25	48
Ponte da Barca	0	42	42
Ponte de Lima	115	60	175
Valença	66	53	119
Vila Nova de Cerveira	40	22	62
Viana do Castelo	529	142	671
Total	**908**	**370**	**1278**

4. Medidas de gestão e organizativas *(com referência a cada unidade orgânica)*

As que foram sendo indicadas nos capítulos anteriormente abordados.

VIII. Conclusão - balanço dos resultados obtidos

Não obstante os contratempos, de todos conhecidos, surgidos neste primeiro ano judicial de implementação da reforma judiciária, os resultados estatísticos apresentados revelam-nos uma evolução mensal global positiva durante praticamente todo o ano. O número de processos findos é superior aos entrados, com a consequente baixa da pendência média.

Isto é o que nos revelam os gráficos que antecedem, designadamente os de evolução mensal do total de processo findos e entrados e de processos pendentes. Os picos verificados no primeiro obtêm explicação na estabilização da plataforma V3 após a ocorrência do crash informático, e na transferência dos processos de insolvência da Instância Central Cível para as Instâncias Locais respectivas. A evolução do

Av. dos Combatentes ▫ 4900-544 Viana do Castelo
Telefone: 258 801 540 ▫ Fax: 258 090 129
Correio Electrónico: vcastelo.judicial@tribunais.org.pt

segundo dos gráficos referidos espelha a manifesta tendência de redução paulatina dos pendentes, que se verifica após a estabilização da transferência e distribuição de processos, e da regularização da plataforma informática.

As três situações que não apresentam evolução positiva na correlação entre processos entrados, findos e pendentes, no período em questão (Caminha, Central de Instr. Criminal e Local Criminal) estão longe de poderem ser consideradas preocupantes e a qualquer momento serão revertidos esses valores. Sendo certo que as duas últimas encontrarão explicação na morosidade de alguns dos processos entrados e no facto de a local criminal não dispor de salas de audiência para a realização de julgamentos como até então. Na verdade esta última instância especializada passou a ter disponível para cada juiz dois dias e meio de sala, por semana, quando até Setembro de 2014 essa disponibilidade era total, o que levou a uma concentração de diligências e a um menor grau de agendamento. Naturalmente que daí só poderia resultar uma, ainda que ligeira, quebra de produção no findar de processos.

De qualquer forma, qualquer dessas instâncias apresenta taxas de resolução apreciáveis, e os objectivos que potencialmente poderiam ser alcançados, designadamente ao nível processual, vão com certeza ser atingidos, tendo sempre em conta a melhoria, e praticamente suficiência, dos recursos humanos ora afectados, que têm a influência crucial que se conhece no desenvolvimento do serviço e desempenho dos tribunais ao nível da eficiência e eficácia na aplicação da justiça.

Também a previsível resolução do problema da falta de salas de audiência em Viana do Castelo irá proporcionar uma redução da dilação verificada nos agendamentos nas secções que estão instaladas no edifício do Palácio de Justiça. O caso constatado na secção local de Monção terá por justificação o elevado nível de agendamento verificado no decurso deste ano, uma vez que foi dado andamento a todos os processos que se encontravam parados na correspondente unidade orgânica, designadamente a aguardar despacho saneador, e daí resultou um avolumado número de processos para julgamento.

Mas igualmente neste sector do agendamento os números apresentados não podem ser considerados alarmantes, antes pelo contrário afigura-se-nos que estão dentro do que seria expectável face aos recursos disponíveis e aos já referidos contratempos surgidos nesta fase inicial de implantação da reforma.

Uma referência de relevo para os números apresentados ao nível dos actos praticados pela secção central e seus núcleos e das diligências externas realizadas, que perante as contingências verificadas, nomeadamente quanto à falta de recursos humanos, nos parece que poderão ser considerados como muito positivos.

Cumpre repisar que continuam a verificar-se alguns problemas informáticos com a plataforma Citius, que se vêm perpetuando:

- Em alguns processos executivos, quando se pretende colocar "Visto em Correição" o Citius devolve uma mensagem a informar que "Existem pedidos de intervenção abertos". Porém, quando se tenta regularizar a situação, devolve a mensagem "Um ou mais pedidos não puderam ser finalizados por este acto processual porque a data do acto é inferior à data de entrada do pedido."

- Continuam a existir vários processos apensos que não estão relacionados com o processos principal. Estão autuados autonomamente.

Enfim, com o esforço de todos lá vamos levando o barco a bom porto, sempre com o desiderato de responder com prontidão aos anseios das populações na procura de uma justiça célere e eficaz.

Continuaremos imbuídos deste espírito de missão, motivando magistrados e funcionários na prossecução daquele objectivo de aplicação de justiça e satisfação dos utentes na procura da solução dos seus problemas através do recurso aos tribunais.

De igual forma continuamos a manter pontes de diálogo aberto e franco, de cooperação, com advogados, solicitadores e demais operadores judiciários, e a auscultar as populações e utentes dos serviços judiciários, designadamente através das reuniões do conselho consultivo e dos seus representantes com assento nesse órgão.

Prosseguiremos nessa caminhada esperançados que a tutela esteja atenta aos problemas apontados, às deficiências evidenciadas e às faltas assinaladas, que reconheça o esforço que todos têm desenvolvido para que esta reforma atinja o seu desiderato final, dotando os tribunais dos meios necessários para permitirem que se desenvolva trabalho com níveis de eficiência elevados, em condições dignas e adequadas à nobreza e responsabilidade da função, na prossecução de um dos objectivos nucleares, primordiais e mais sagrado das funções do Estado de Direito como é a aplicação da justiça.

Viana do Castelo, 15 de Outubro de 2015.

José Júlio da Cunha Amorim Pinto

Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo

Av. dos Combatentes ▫ 4900-544 Viana do Castelo
Telefone: 258 801 540 ▫ Fax: 258 090 129
Correio Electrónico: vcastelo.judicial@tribunais.org.pt